



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 28/2018

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafoado “*Dispõe sobre denominação de logradouro*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Dário Gonçalves dos Santos” o logradouro localizado no encontro das Ruas Rio Amazonas e Rio Jaguaribe, no Bairro Ferroviários.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 25 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Rogério Antônio Bento
SUPLENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR